

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 15 DE MARÇO DE 2016 • 1009 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 190/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR EDSON LUIZ P KIEL, portador do CPF/MF nº 743.107.719-04 e CI/RG nº 2.199.058, para o cargo em comissão de Diretor de Vias Urbanas, simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

DECRETO Nº 191/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR ELAINE APARECIDA MONTEIRO IAROS, portador do CPF/MF sob nº 042.983.169-20 CI/RG nº 9.116.738-7, do Cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por não ter tomado posse do exercício do cargo no prazo legal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 192/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado - regime especial, resolve:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo discriminados, lotados no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim, a partir de 09 de março de 2016.

Servidor	Cargo	CPF	RG
Aline do Rocio de Quadros	S3-Auxiliar de Farmácia	070.140.539-22	10.084.947-0
Ana Apª Raffo de Lima	S3-Auxiliar de Farmácia	863.523.349-20	4.131.912-7
Andressa Apª Melo Fagundes	S3-Agente Administrativo	071.599.759-95	10.792.738-7
Angela Maria Barbosa de Oliveira	S1-Preparador de Alimentos	778.298.919-15	5.467.708-1
Angelita dos Santos Andrade	S4-Técnico em Enfermagem	066.194.909-56	10.635.028-0
Bolivar Brisola	S2-Caldeireiro	340.035.339-68	893.494
Camila de Farias	S3- Auxiliar de Enfermagem	081.523.849-50	11.147.300-5
Camila Marques de Souza	S5-Farmacêutico	046.802.179-52	9.179.807-7
Clarides Ferreira de Moura	S1-Auxiliar de Serviços	441.214.239-68	7.197.068-0

Cleoni Barreto do Prado	S1-Auxiliar de Serviços	043.733.969-65	9.271.341-5
Daniela Apª de Moraes Wrobel	S3-Auxiliar de Farmácia	022.847.789-17	6.390.462-7
Daniele de Fatima Marinho	S4-Técnico em Enfermagem	083.006.209-23	11.075.117-6
Edilamar dos Reis de Souza Viana	S5-Enfermeiro	046.144.636-73	14.092.822
Edna Aparecida Ressetti	S2-Recepcionista	749.448.199-00	5.019.234-2
Eliane Santos Madureira Donato	S1-Preparador de Alimentos	131.771.008-88	9.660.341-0
Francielle Hoffeman	S4-Técnico em Enfermagem	087.548.569-30	12.441.710-4
Joceneia Rodrigues de Almeida	S2-Recepcionista	048.125.399-86	8.912.137-0
Joelma Alves Teixeira Rox	S5-Enfermeiro	032.646.809-98	6.871.996-8
Katianne Gabriel de Oliveira	S4-Técnico em Enfermagem	062.718.309-35	7.357.257-6
Leni da Silva Wakimoto	S4-Técnico em Enfermagem	024.941.779-01	6.678.524-6
Luciana Rodrigues	S1-Preparador de Alimentos	980.999.499-00	6.653.999-7
Lucimara Rodrigues	S1-Preparador de Alimentos	919.575.679-53	8.656.742-3
Luiz Renato Adriano	S5-Enfermeiro	835.313.869-72	13.090.434-3
Marila da Luz Monteiro	S3- Auxiliar de Enfermagem	803.884.189-15	4.442.046-5
Marly Gomes Pinheiro	S1-Preparador de Alimentos	559.852.899-15	3.798.885-5
Neusa Kusdra da Silva	S1-Auxiliar de Serviços	047.415.029-10	9.512.073-3
Rosângela Aparecida Barbosa	S1-Preparador de Alimentos	945.626.799-72	6.335.987-4
Roselete de Anhaia Lima	S3- Auxiliar de Enfermagem	900.240.019-53	5.132.640-7
Sebastião de Oliveira Bram	S4-Técnico em Enfermagem	484.755.649-68	4.422.636-7
Sheila Mara Lustosa Busato	S2-Recepcionista	365.155.589-53	3.598.359-7
Solange Apª Galdino Gabriel	S4-Técnico em Enfermagem	900.505.179-53	3.889.827-2
Tais Cristiane Hoffeman de Oliveira	S3-Auxiliar de Farmácia	086.668.059-43	10.792.909-6
Thayane Michele Pereira	S5-Nutricionista	041.052.079-97	9.411.285-0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0193/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.700,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.700,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 20.700,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 4209/2016, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a IONE DE FATIMA ROBERTO, matrícula nº 30996-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 000”(1º concurso).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 4210/2016, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a IONE DE FATIMA ROBERTO, matrícula nº 30996-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 000”(2º concurso).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 3156/2016, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011,

resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a WILMA SANTOS ZEPEPANSKI, matrícula nº 16560-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 304”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 3905/2016, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a ELENICE PEREIRA MARTINS GARCEZ DA LUZ, matrícula nº 22691-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 204”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de setembro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 101
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA 18279-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288/2016

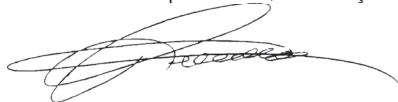
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de setembro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 513
CLEUSI ROBERTO MACHADO 3190-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de março de 2016.

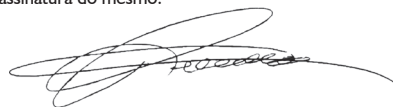


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROBISON RONEI CAETANO
IMB INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

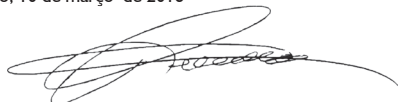
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EXTRUSORA PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO – RECURSOS: LIVRES – SMOSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
IMB INDUSTRIA METALÚRGICA ITEM: 001.	04.792.895/0001-03	35.500,00
	VALOR TOTAL	35.500,00

Castro, 10 de março de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016

REF. PP 009/2016

DATA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI PORTADOR DO CI/RG Nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF Nº 722.099.689-68.

CONTRATADO: IMB INDUSTRIA METALÚRGICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.792.895/0001-03, com endereço na Rua Clóvis Rogério da Silva Maschio, 787 – Cicamp – CEP: 83.430-000 – Campina Grande do Sul – Pr., neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Robison Ronei Caetano, Empresário, portador da RG nº 7.304.502-9-SESP/PR e no CPF/MF nº 031.508.469-35, residente e domiciliado à Rua Paolo Battan, 16-B, Boa Vista – Curitiba-Pr.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EXTRUSORA PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO – RECURSOS: LIVRES – SMOSP.

VALOR: Pela aquisição do equipamento o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais),

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em tempo, retificamos a Adjudicação e Homologação da Pregão Presencial nº 017/2016.

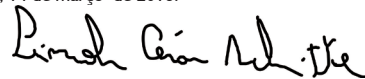
ONDE CONSTA:
Valor R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
VINICIUS RONCAGLIO – ME ITEM: 001.	22.654.822/0001-29	5.400,00

LEIA-SE COMO:
Valor R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
VINICIUS RONCAGLIO – ME ITEM: 001.	22.654.822/0001-29	5.380,00

Castro, 14 de março de 2016.



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020 Pregão Presencial 017/2016

Em tempo, retificamos o Extrato de Contrato nº 020/2016.

VALOR:

Onde consta:

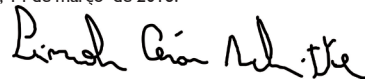
Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), condições esta da vencedora.

LEIA-SE COMO:

Onde consta:

Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), condições esta da vencedora.

Castro, 14 de março de 2016.



LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS PARA OS

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
AERAS COMERCIAL EIRELI LTDA ITENS: 001,002,003,004,005,006,007,008,009,10,11,12.	23.121.556/0001-31	31.045,00
	VALOR TOTAL	31.045,00

Castro, 10 de março de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 018/2016

AERAS COMERCIAL EIRELI LTDA – CNPJ 23.121.556/0001-31

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR UNIT. P/ REGISTRO	DETENTORA
01	200	M	MANGUEIRA 3/4" COM 2 TRAMAS	31,80	AERAS COMERCIAL EIRELI LTDA
02	230	M	MANGUEIRA 3/8" COM 2 TRAMAS	21,90	
03	200	M	MANGUEIRA 1/2" COM 2 TRAMAS	23,00	
04	150	M	MANGUEIRA 1" COM 2 TRAMAS	42,40	
05	60	UND	TERMINAL MACHO 3/4"	21,50	
06	60	UND	TERMINAL FEMEA 3/4"	20,00	
07	60	UND	TERMINAL MACHO 3/8"	9,60	
08	60	UND	TERMINAL FEMEA 3/8"	8,20	
09	60	UND	TERMINAL MACHO 1/2"	13,50	
10	60	UND	TERMINAL FEMEA 1/2"	13,20	
11	60	UND	TERMINAL MACHO 1"	29,30	
12	60	UND	TERMINAL FEMEA 1"	29,50	

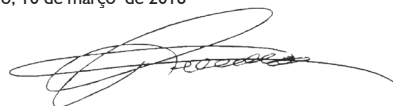
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 31.045,00 (TRINTA E UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO: O prazo para entrega dos produtos será de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO,

no endereço e horário determinado pela Secretaria Municipal solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 10 de março de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

OBJETO: aquisição DE ROÇADEIRA AGRÍCOLA DESLOCÁVEL PARA A secretaria municipal de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS - RECURSOS: LIVRES.

EMISSÃO: 14/03/2016.

ABERTURA: 31/03/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 14 de março de 2016.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 16 DE MARÇO DE 2016 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2016.